



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 109, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA E PRORROGA DECRETO DE Nº 089/2013 QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO SETOR HOSPITALAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 089 de 11 de junho de 2013, prorrogado e alterado pelos Decretos Municipais de nºs 089/2014, 080/2015 e 043/2016 fica prorrogado novamente pelo período de 12 meses, findando seus efeitos em 11 de junho de 2017.

Art. 2º Fica alterado também o artigo 4º, do Decreto 089, de 13 de junho de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º”. [...]

I – GESTOR PRESIDENTE

[...]

II – GESTORES MEMBROS

Sandro Calvette;

João Moraes;

Maria Ema Lípolis;

Cristian Davi Melleo Sábbado;

Celso Acosta Caetano;

Ana Mélia Wexel Becker de Faria;

Sandro Barragna Martinez;

Bruna Lopes Gomes;

III - DIRETOR TÉCNICO

Marcelo Steimbruch

IV – RESPONSÁVEL TÉCNICA

Letícia Rodrigues Martins Teixeira

§ 1º. [...]

§ 2º. [...]

§ 3º. [...]

Art.3º. Ficam inalteradas todas as demais disposições do Decreto 089/2013, prorrogando seus efeitos até o prazo final estabelecido pelo art.1º supra.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração